



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.^a Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Centro

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA 115/2020

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1 ADITIVO 557/2019 CONTRATADA: MARILUCIA FAGUNDES NEVES CARNEIRO
- 1 ADITIVO 558/2019 CONTRATADO: AUREA ANISIA SILVA LOUZADA

APOSTILAMENTOS

- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 149/2020 CONTRATADA: REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA ME
- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 150/2020 CONTRATADA: BELCAR VEICULOS LTDA
- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 151/2020 CONTRATADA: ABRANTES INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME
- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 152/2020 CONTRATADA: ABRANTES INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 012/2020

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, após examinar a proposta apresentada pela empresa participante da Licitação, em forma de PREGÃO ELETRÔNICO e tendo em vistas as negociações oferecidas e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a aquisição de gêneros alimentícios para distribuição do terceiro kit da Merenda Escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, desde Município, que teve como vencedora as empresas: CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES, inscrito no CNPJ: 05.828.253/0001-71 vencedor nos itens 01, 02 e 04 com o valor de total de 95.978,00 (noventa e cinco mil novecentos e setenta e oito reais) STILOS CAFÉS ESPECIAIS LTDA inscrito no CNPJ: 36.322.373/0001-26 vencedor no item 03 com o valor total de R\$ 21.830,00 (vinte e um mil oitocentos e trinta reais); GILVAN SILVA DOS SANTOS PRODUTOS ALIMENTICIOS inscrito no CNPJ: 08.811.727/0001-60 vencedor no item 05 com o valor de total de 9.472,00 (nove mil quatrocentos e setenta e dois reais); e JOSÉ NEVES FERREIRA – ME inscrito no CNPJ: 01.589.296/0001-90 vencedor no item 06 com o valor de total de 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Caetité – BA, 29 de outubro de 2020.

Suzete Izabel Pereira
Pregoeira Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 012/2020

Atendendo a decisão da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité, Estado da Bahia, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2020, para a aquisição de gêneros alimentícios para distribuição do terceiro kit da Merenda Escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, desde município, fica homologada a adjudicação feita às empresas: CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES, inscrito no CNPJ: 05.828.253/0001-71 vencedor nos itens 01, 02 e 04 com o valor de total de 95.978,00 (noventa e cinco mil novecentos e setenta e oito reais); STILOS CAFÉS ESPECIAIS LTDA inscrito no CNPJ: 36.322.373/0001-26 vencedor no item 03 com o valor total de R\$ 21.830,00 (vinte e um mil oitocentos e trinta reais); GILVAN SILVA DOS SANTOS PRODUTOS ALIMENTICIOS inscrito no CNPJ: 08.811.727/0001-60 vencedor no item: 05 com o valor de total de 9.472,00 (nove mil quatrocentos e setenta e dois reais); e JOSÉ NEVES FERREIRA – ME inscrito no CNPJ: 01.589.296/0001-90 vencedor no item: 06 com o valor de total de 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Fica autorizado, portanto, a aquisição que trata a presente licitação.

Caetité – BA, 29 de outubro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

DISPENSA N° 115/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 132 de 03 de setembro de 2020, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 115/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa: LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 28.194.914/0001-50, estabelecida na Rua José Leopoldo Lima, n° 692, Centro, Santa Maria da Vitória - Ba, CEP: 47.640-000, para aquisição de EPI's, destinados aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social, em virtude da pandemia COVID - 19, no valor total de R\$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais).

Caetité- BA, 10 de novembro de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA

Membro da Comissão





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

DISPENSA Nº 115/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 115/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 28.194.914/0001-50, estabelecida na Rua José Leopoldo Lima, nº 692, Centro, Santa Maria da Vitória - Ba, CEP: 47.640-000, objetivando a aquisição de EPI's, destinados aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social, em virtude da pandemia COVID - 19, no valor total de R\$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais).

Caetité- BA, 10 de novembro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 115/2020-DL, DISPENSA 115/2020, para aquisição de EPI's, destinados aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social, em virtude da pandemia COVID - 19, no valor total de R\$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais), de acordo com o artigo 4º da Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.

Caetité- BA, 10 de novembro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

1º TERMO ADITIVO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, MARMITEX E LANCHE EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO UPA, SAMU, CASA DA GESTANTE E CAMPANHAS DE VACINAS, DESTES MUNICÍPIOS, Nº 577/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA MARILUCIA FAGUNDES NEVES CARNEIRO, CNPJ: 05.442.943/0001-98, COMO CONTRATADA.

PREGÃO PRESENCIAL 048/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Aldo Ricardo Cardoso Gondim, Prefeito Municipal, residente e domiciliado a Rua Prof.^a Helena Lima, 250 Centro, portador da Carteira de Identidade nº. 5.856.904 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF nº. 615.423.775-87 e de outro lado à empresa **MARILUCIA FAGUNDES NEVES CARNEIRO, CNPJ: 05.442.943/0001-98**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de fornecimento de refeições preparadas, marmitex e lanche em atendimento as demandas do UPA, SAMU, Casa da Gestante e Campanhas de Vacinas, deste município, celebrado em 31 de Outubro de 2019, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade da continuação no fornecimento de refeições preparadas, marmitex e lanche em atendimento as demandas do UPA, SAMU, Casa da Gestante e Campanhas de Vacinas, deste município, nº 557/2019.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO:**” O valor do presente contrato é de R\$ 224.250,00 (duzentos e vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta reais), será acrescido pela importância de R\$ 56.062,50 (cinquenta e seis mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos), tendo o valor total de R\$ 280.312,50 (duzentos e oitenta mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 09 de setembro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
 CNPJ nº 13.811.476/0001-54
 Prefeito do Município de Caetité
Contratante





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

MARILUCIA FAGUNDES NEVES CARNEIRO
CNPJ: 05.442.943/0001-98
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

1º TERMO ADITIVO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, MARMITEX E LANCHE EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO UPA, SAMU, CASA DA GESTANTE E CAMPANHAS DE VACINAS, DESTES MUNICÍPIO, Nº 558/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA AUREA ANISIA SILVA LOUZADA, CNPJ: 11.527.649/0001-81, COMO CONTRATADA.

PREGÃO PRESENCIAL 048/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no **CNPJ nº 13.811.476/0001-54**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Aldo Ricardo Cardoso Gondim, Prefeito Municipal, residente e domiciliado a Rua Prof.^a Helena Lima, 250 Centro, portador da Carteira de Identidade nº. 5.856.904 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF nº. 615.423.775-87 e de outro lado a empresa **AUREA ANISIA SILVA LOUZADA, CNPJ: 11.527.649/0001-81**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de fornecimento de refeições preparadas, marmitex e lanche em atendimento as demandas do UPA, SAMU, Casa da Gestante e Campanhas de Vacinas, deste município, celebrado em 31 de Outubro de 2019, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade da continuação no fornecimento de refeições preparadas, marmitex e lanche em atendimento as demandas do UPA, SAMU, Casa da Gestante e Campanhas de Vacinas, deste município, nº 558/2019.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO:**” O valor do presente contrato é de R\$ 158.500,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais), será acrescido pela importância de R\$ 39.625,00 (trinta e nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais), tendo o valor total de R\$ 198.125,00 (cento e noventa e oito mil e cento e vinte e cinco reais).

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 09 de setembro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CNPJ nº 13.811.476/0001-54
Prefeito do Município de Caetité
Contratante





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

AUREA ANISIA SILVA LOUZADA
CNPJ: 11.527.649/0001-81
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 149/2020

CONTRATO 196/2020

O MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao contrato de nº 196/2020, firmado em 04/02/2020, com a empresa **REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ: 15.065.248/0001-08**, referente à aquisição e instalação de ar condicionado, fornecimento de equipamento, material de consumo e ferramentas para manutenção de ar condicionado das diversas secretarias deste município, passando a correspondente despesa a correr por conta da **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2053 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA PORT. 1.666; ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 14**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 03 de novembro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 150/2020
CONTRATO 345/2020

O MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao contrato de nº 345/2020, firmado em 28/09/2020, com a empresa **BELCAR VEICULOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº **02.918.639/0001-8**, referente à aquisição de 01 (um) veículo 0km, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, para atender as demandas do Programa Bolsa Família, deste Município, passando a correspondente despesa a correr por conta da **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; ATIVIDADE: 2052 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF; ELEMENTO: 4.4.9.0.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 29**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 01 de outubro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 151/2020
CONTRATO 033/2020

O MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao contrato de nº 033/2020, firmado em 02/01/2020, com a empresa **ABRANTES INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ: 11.897.571/0001-97**, referente à aquisição de peças, suprimentos de impressoras, refil e recargas de toner para atender as demandas das diversas secretarias deste município, no exercício de 2020, passando a correspondente despesa a correr por conta da **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; ATIVIDADE: 2128 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS; ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 29**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 03 de novembro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 152/2020
CONTRATO 115/2020

O MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao contrato de nº 115/2020, firmado em 02/01/2020, com a empresa **ABRANTES INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ: 11.897.571/0001-97**, referente à aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das secretarias deste município, no exercício de 2020, passando a correspondente despesa a correr por conta da **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; ATIVIDADE: 2128 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS; ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 29**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 03 de novembro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CF4E-01D4-4B8E-291E-2F0B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CF4E-01D4-4B8E-291E-2F0B



Hash do Documento

035589aff629a1d4199078886c7295c54c77f930925e30664fbc459f0bd7a04d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/11/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/11/2020 12:16 UTC-03:00